

**ATA DE JULGAMENTO – FASE: PROPOSTA COMERCIAL  
CONVITE Nº 008/2021 – SENAI/SC**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021, nas dependências do SENAI/SC - Departamento Regional, reuniram-se a partir das 10hrs, abaixo assinados, integrantes da Comissão Permanente de Licitação, incumbida dos procedimentos do **Convite n.º 008/2021**, a fim de realizarem a análise da documentação constante no envelope nº 02 “Proposta Comercial”, das empresas participantes, conforme abaixo:

**I. Empresas participantes:**

<b>Empresas</b>	<b>CNPJ</b>
Pronova Construtora Ltda	33.381.057/0001-37
Salver Construtora e Incorporadora Ltda	00.521.113/0001-32

**Objeto:** Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa especializada no ramo de construção civil para fornecimento de material e mão de obra para serviços de reforma interna de um pavimento comercial, para implantação de um Espaço HUB do Instituto SENAI de Inovação em Manufatura e Laser, localizado na Rua Arno Waldemar Döhler, 308, bairro Santo Antônio, no Estado de Santa Catarina, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

**II. Fase – Proposta Comercial**

Abertura realizada em 09/02/2021 – 10h.

**III. Julgamento da Proposta Comercial:**

Após análise da proposta comercial pela área técnica, o quadro de classificação ficou conforme abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Empresa</b>	<b>Preço Global (R\$)</b>
<i>Desclassificada</i>	Pronova Construtora Ltda	782.651,01
<i>Desclassificada</i>	Salver Construtora e Incorporadora e Ltda	898.888,88

**1. Pronova Construtora Ltda**

✓ O BDI aplicado na proposta foi de 21,41% e está detalhado, porém as alíquotas de PIS, COFINS e ISS não estão de acordo com o regime tributário SIMPLES declarado, conforme parecer da GCONT anexo ao processo e conforme exige o item 6.8.2. do Edital;

✓ Apresentou Plano Geral de Trabalho, conforme exigido em item 6.11 do Edital, porém encontra se incompleto sem detalhamento da metodologia empregada nas atividades;

A empresa **não está apta** a seguir no processo licitatório.

## 2. Salver Construtora e Incorporadora e Ltda

- ✓ Apresentou Proposta Comercial semelhante ao modelo do ANEXO V, porém não consta em formato digital, conforme item 6.4 do Edital;
- ✓ Apresentou Plano Geral de Trabalho, conforme exigido em item 6.11 do Edital, porém encontra se incompleto sem o detalhamento da gestão de resíduos sólidos;
- ✓ Não apresentou na proposta comercial seu regime tributário, conforme reza o item 6.8.1.

A empresa **não está apta** a seguir no processo licitatório.

Diante deste quadro, será concedido prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação dos documentos escoimados das causas da desclassificação, conforme facultado pelo item 7.16 do Edital.

Fica agendada a sessão de abertura da proposta escoimada para o dia **26/02/2021 às 10h.**

**Lawrence Brasil de Oliveira**  
Membro da Comissão Permanente  
de Licitação

**Bento Patrício de Matos**  
Membro da Comissão Permanente  
de Licitação

**Valencia Rosana Martins de Alencar**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ASSINATURAS**